

Enfoque Econômico é uma publicação do IPECE que tem por objetivo fornecer informações de forma imediata sobre políticas econômicas, estudos e pesquisas de interesse da população cearense. Por esse instrumento informativo o IPECE espera contribuir para a disseminação, de forma objetiva, do conhecimento sobre temas relevantes para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará.

Arrecadação de ICMS do Ceará caiu 7,8% no quarto bimestre de 2022, devido a redução da alíquota nos setores de combustível, eletricidade e comunicações.

1 . Receitas de 4º Bimestre de 2022

Pretende-se com esse Enfoque apresentar, de forma resumida, o comportamento das principais fontes de receita do Estado do Ceará até o mês de agosto de 2022, sendo destacado o desempenho da arrecadação vis-à-vis com a dos anos anteriores.

Assim, na Tabela e Figura 1 são apresentad

os os valores arrecadados, no quarto bimestre de 2022, das principais fontes de receitas do Estado do Ceará, sendo possível observar que nas três primeiras o poder público local possui alguma discricionariedade para estabelecer alíquotas e exercer o poder de fiscalização. Como pode-se observar o principal tributo arrecadado pelo Governo do Estado é o ICMS, cuja arrecadação totalizou, no quarto bimestre de 2022, R\$ 2,87 bilhões. Esse desempenho representa uma redução de 7,8%, em relação a idêntico período de 2021, e crescimento de 4,7%, relativamente a idêntico bimestre do ano de 2019.

É interessante observar que a queda de arrecadação, mencionada no parágrafo anterior, é, muito provavelmente, uma consequência direta da redução da alíquota máxima de ICMS cobrada em produtos considerados como essenciais, como combustíveis e eletricidade. É importante ressaltar que fatores com a redução do preço dos combustíveis, que ocorreram de forma concomitante a redução da alíquota, também contribuíram para essa redução.

Deve-se observar que, tanto nos anos de 2020 como 2021, foram adotadas medidas de restrição ao contato social, por conta da pandemia de Covid-19, que afetou a atividade econômica e, consequentemente a arrecadação estadual, especialmente a do ICMS. Porém, percebe-se facilmente que as medidas sanitárias tomadas em 2021 afetaram a economia de forma menos significativas.

A segunda maior fonte de receita própria, isto é, que depende do esforço de arrecadação local, é o IPVA, que, como pode ser visto na Tabela 1 e Figura 1 a arrecadação desse tributo, aparentemente, não foi afetada de forma significativa pela adoção das medidas de restrição ao contato social.

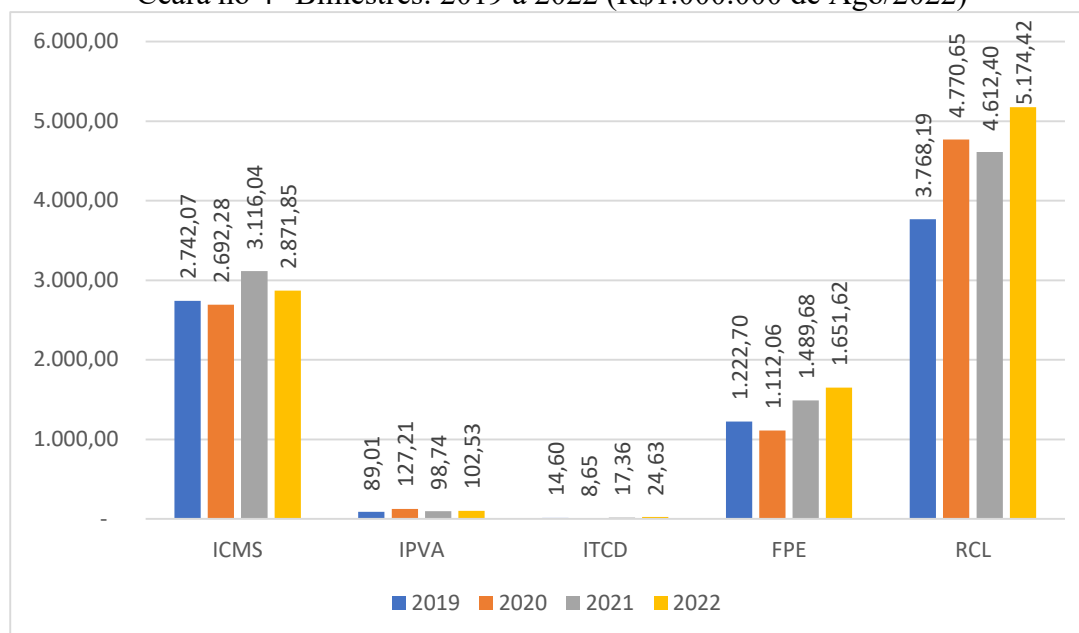
Tabela 1: Principais Receitas do Governo do Estado do Ceará no 4º Bimestres: 2019 a 2022 (R\$1.000.000 de ago/2022)

Receita	2019	2020	2021	2022	Δ%2022/2019	Δ%2022/2021
ICMS	2.742,07	2.692,28	3.116,04	2.871,85	4,7	-7,8
IPVA	89,01	127,21	98,74	102,53	15,2	3,8
ITCD	14,60	8,65	17,36	24,63	68,7	41,9
FPE	1.222,70	1.112,06	1.489,68	1.651,62	35,1	10,9
RCL	3.768,19	4.770,65	4.612,40	5.174,42	37,3	12,2

Fonte: SEFAZ/Ce

OBS.: Atualizado pelo IPCA

Figura 1: Principais Receitas do Governo do Estado do Ceará no 4º Bimestres: 2019 a 2022 (R\$1.000.000 de Ago/2022)



Fonte: SEFAZ/Ce

OBS.: Atualizado pelo IPCA

O ITCD foi incluído nessa análise por conta de sua significativa arrecadação no ano de 2019 que, provavelmente, decorre da adoção de incentivos para o pagamento de créditos tributários previstos na Lei Estadual nº 16.848/2019.

As receitas provenientes do FPE também foram afetadas pela ocorrência da crise sanitária em decorrência da pandemia de Covid-19, dado que as medidas de restrição ao contato social ocorreram em outros estados brasileiros, limitando a atividade econômica nacional. Porém é possível destacar que as receitas provenientes do FPE, no quarto bimestre de 2022, foram 10,9% superiores as verificadas um ano antes e 35,1% maiores, quando se compara com 2019.

Como consequência do comportamento dessas fontes de receitas constata-se, ainda na Tabela 1 e Figura 1, que a RCL (Receita Corrente Líquida) do Governo Cearense, que é a receita disponível para o pagamento das despesas de funcionamento do poder público e para o financiamento de políticas públicas, apresentou significativo crescimento nos quartos bimestres de 2021 e 2022, sendo, nesse último ano, 37,3% superior ao observado em idêntico período de 2019.

3. Receitas Acumuladas em 2022

Considerando-se as receitas estaduais acumuladas até o final do quarto bimestre, cujos dados são apresentados na Tabela 2 e Figura 2, constata-se que queda de arrecadação de ICMS, no ano de 2020, decorrentes das medidas sanitárias já referidas, foi superada já no ano de 2021, sendo possível constatar que, tendo por referência o ano de 2019, elas cresceram 10,7% até o ano de 2022.

O IPVA, por sua vez, apresentou uma redução significativamente menor do que aquela do ICMS, no ano de 2020, e apresentou maior crescimento, tanto no período 2022/2019 como 2022/2021, do que o do imposto

sobre o consumo. A menor redução da arrecadação do IPVA em 2020, em relação ao ICMS, provavelmente, deve-se ao fato do pagamento desse tributo ser concentrado nos meses de janeiro e fevereiro, ou seja, antes da adoção das medidas de restrição ao contato social.

Já o ITCD, como mencionado acima, apresentou arrecadação atípica no ano de 2019, porém observa-se um significativo incremento de sua arrecadação nos oito primeiros meses de 2022. Esse fato pode estar relacionado ao incremento do número de óbitos em decorrência da crise sanitária nos anos de 2020 e 2021.

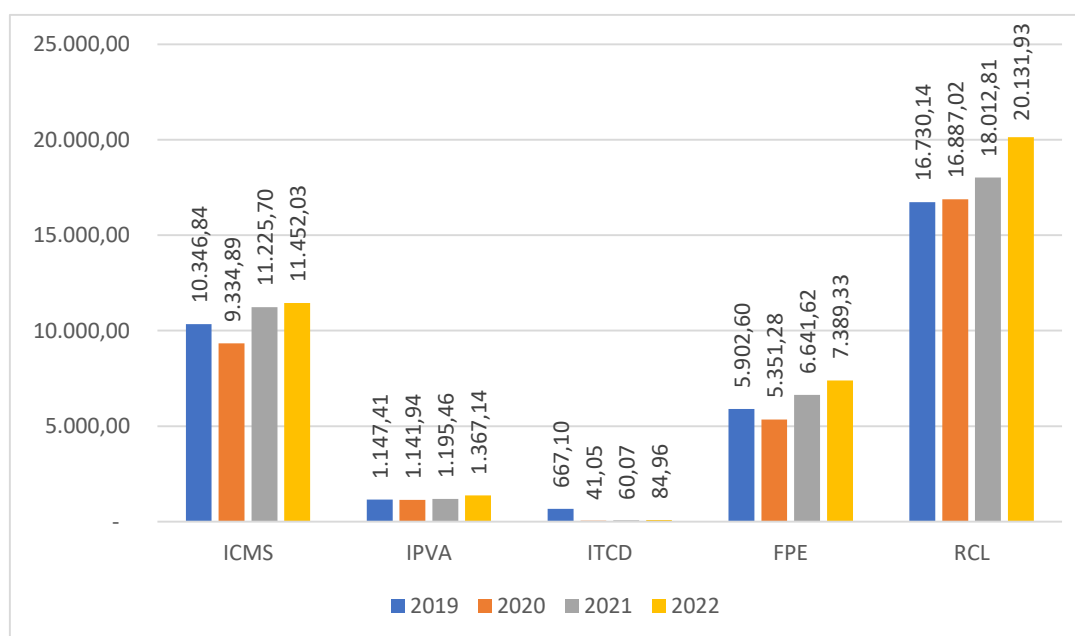
Tabela 2: Principais Receitas do Governo do Estado do Ceará até Agosto: 2019 a 2022 (R\$1.000.000 de Ago/2022)

Receita	2019	2020	2021	2022	Δ% 2022/2019	Δ% 2022/2021
ICMS	10.346,84	9.334,89	11.225,70	11.452,03	10,7	2,0
IPVA	1.147,41	1.141,94	1.195,46	1.367,14	19,1	14,4
ITCD	667,10	41,05	60,07	84,96	-87,3	41,5
FPE	5.902,60	5.351,28	6.641,62	7.389,33	25,2	11,3
RCL	16.730,14	16.887,02	18.012,81	20.131,93	20,3	11,8

Fonte: SEFAZ/Ce

OBS.: Atualizado pelo IPCA

Figura 2: Principais Receitas do Governo do Estado do Ceará até Agosto: 2019 a 2022 (R\$1.000.000 de Ago/2022)



Fonte: SEFAZ/Ce

OBS.: Atualizado pelo IPCA

O FPE por sua vez apresentou crescimento significativo no ano de 2022, tanto com relação ao ano anterior como com relação a 2019, sendo seu desempenho bem superior ao do ICMS. Esse fato sugere que houve incremento da dependência do Governo do Ceará relativamente a receitas transferidas pela União. Esse fato deve ser objeto de uma investigação mais minuciosa para ser explicado.

Dado o comportamento dessas fontes de receitas constata-se que houve crescimento da RCL do Estado do Ceará até agosto de 2022, sinalizando que, ao menos do ponto de vista das receitas, que o poder público local passa por um momento fiscal com menor nível de restrições do que aquele presenciado no ano de 2020. Porém deve-se destacar que para um melhor diagnóstico da situação fiscal do Estado é necessário analisar o comportamento de vários outros indicadores fiscais.

Governadora do Estado do Ceará

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Ronaldo Lima Moreira Borges – Secretário

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto – Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento

Sandra Gomes de Matos – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes – Secretário Executivo de Gestão

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

João Mário Santos de França

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

Luciana de Oliveira Rodrigues

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

Maria Esther Frota Cristino (Respondendo)

Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

ENFOQUE ECONÔMICO – Nº 241 – Outubro/2022

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Título: Comportamento das Principais Receitas do Governo do Ceará no Terceiro Bimestre de 2022

Elaboração:

Paulo Araújo Pontes (Analista de Políticas Públicas)